

Preliminar à Aposentadoria”, MasP 330627-1, M.V.C., PEB IP, Pela manutenção da vigência do 3º, 4º e 5º Quinquênios”, e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de mãe fê, conforme Lei 14184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, Pela retificação do 6º Quinquênio e o desconto na remuneração do servidor, consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 35/16 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 135/2016, publicado no “Minas Gerais” em 05/10/2016 referente ao servidor: LAJINHA: “E.E. Arnaldo Leite Ribeiro”, MasP 369015-3, D.D.F., PEB IIF, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Biênios, 3º Quinquênio, e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de mãe fê, conforme Lei 14184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO - ATO Nº 35/16 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria 01/16, Processo nº 139/2016, publicado no “Minas Gerais” em 12/10/2016 referente ao servidor: MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 879109-7, M.F.P., PEB IA, Adm. 01, Pela manutenção da vigência do 1º Quinquênio, 1º e 2º Biênios, e exclusão do débito relacionado devido ao decurso do tempo e ausência de mãe fê, conforme Lei 14184 de 31/01/2002 e Res. SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, Pela retificação do 3º Biênio e o respectivo desconto na remuneração da servidora, consoante artigo 270 da Lei nº 869/52.

**01 893878 - 1**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 992161-0, Lusmar dos Santos Breder, ASB IIF, Adm 01, Ato nº 01/16, publicado em 03/02/2016, por incorreção no cálculo de proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 9135/10950 dias, leia-se: proporcional a 8799/10950 dias; MasP 376255-6, Nilza Leonardo Carvalho Santos, ATB 4IVP, Adm 02, Ato nº 46/16, publicado 15/10/2016, por incorreção no cargo, onde se lê: referente ao ATB 4IIP, Adm 02, leia-se: referente ao ATB 4IVP, Adm 02, “SRE Manhuaçu/Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 338755-2, Maria Cler Lopes, PEB 2IIA, Adm 01, Ato nº 27/13, publicado em 08/05/2013, por incorreção no cargo e na carga horária, onde se lê: referente ao PEB 1IA, correspondente a carga horária de 199 h/a, leia-se: referente ao PEB 2IIA, correspondente a carga horária de 119 h/a

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE Manhuaçu”, MasP 275254-1, Sandra Francisca de Assis Oliveira, PEB 2IIG, Adm 02, Ato nº 07/97, publicado em 15/03/1997, por falta da vigência do afastamento e MasP errado, onde se lê: MasP 27524-1”, e “data de afastamento em branco”, leia-se: MasP 275254-1 e por 01 mês a contar de 18/02/1997, SANTA MARGARIDA: “PECON de Santa Margarida”, PEB IIP, Adm 01, Ato nº 36/97, publicado em 05/08/1997, por erro na referência do Quinquênio, onde se lê: 01 mês a contar de 01/08/1997 referente ao 1º Quinquênio, leia-se: 01 mês a contar de 01/08/1997, referente ao 2º Quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 368089-9, Marília da Terra Pereira Baia, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 35/09, publicado em 02/09/2009, por incorreção na contagem de tempo(6º Quinquênio), onde se lê: a contar de 21/08/2008, leia-se: a contar de 05/04/2008; MasP 368089-9, Marília da Terra Pereira Baia, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 38/13, publicado em 04/09/2013, por incorreção na contagem de tempo(7º Quinquênio), onde se lê: a contar de 26/07/2013, leia-se: a contar de 05/04/2013; “SRE Manhuaçu”, MasP 330655-2, Miriam Mônica dos Reis, PEB IHO, Adm 01, Ato nº 12/07, publicado em 24/05/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2007, leia-se: 3º Quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2007; MasP 330655-2, Miriam Mônica dos Reis, PEB IHO, Adm 01, Ato nº 10/12, publicado em 16/05/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio de exercício, a partir de 28/03/2012, leia-se: 4º Quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2012; SANTA MARGARIDA: “E.E. Violeta Mageste Pereira”, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 05/07, publicado em 22/03/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a contar de 18/11/2006, leia-se: 4º Quinquênio a contar de 08/12/2006; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 31/11, publicado em 30/11/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Quinquênio a contar de 17/11/2011, leia-se: 5º Quinquênio a contar de 07/12/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 879109-7, M.F.P., PEB IA, Adm 01, Ato nº 10/12, publicado em 30/05/2012, por motivo de incorreção na data da vigência e Conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 3º Biênio a partir de 22/10/2011, leia-se: 3º Biênio, a partir de 02/11/2011; SANTA MARGARIDA: “E.E. Violeta Mageste Pereira”, MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 22/00, publicado em 31/08/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a contar de 26/07/2000, leia-se: 5º Biênio a contar de 17/06/2000; MasP 335450-3, Maria Aparecida Mageste de Paiva, PEB 3III, Adm 01, Ato nº 16/02, publicado em 01/10/2002, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a contar de 05/07/2002, leia-se: 6º Biênio a contar de 17/06/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Opção Remuneratória referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU/MATIPO: “SRE Manhuaçu/E.E. Valdomiro Magalhães”, MasP 518030-2, Lucinea Rodrigues da Silva Rosa, PEB IADVh, Adm 03, Ato nº 06/16, publicado em 21/09/2016, por incorreção na opção remuneratória da servidora, onde se lê: OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/16 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):MATIPO: “SRE Manhuaçu/E.E. Valdomiro Magalhães”, MasP 518030-2, Lucinea Rodrigues da Silva Rosa, PEB IA - Adm 01, PEB IA – Adm 03, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-V, a partir de 05/08/2016(data do protocolo), vinculado ao cargo efetivo PEB IA, Adm 03, leia-se: OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/16 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A, da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es):MATIPO: “SRE Manhuaçu/E.E. Valdomiro Magalhães”, MasP 518030-2, Lucinea Rodrigues da Silva Rosa, PEB IA - Adm 03, PEB IA – Adm 03, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D-V, a partir de 05/08/2016(data do protocolo).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/16 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 346325-4, Adelaide Rodrigues Soares Lopes, ASB 3IIII, Adm 01, Ato nº 64/91, publicado em 17/04/1991, por incorreção na contagem do tempo(1º Quinquênio), onde se lê: a contar de 17/04/1991, leia-se: a contar de 03/12/1990; MasP 346325-4, Adelaide Rodrigues Soares Lopes, ASB 3IIII, Adm 01, Ato nº 01/96, publicado em 16/04/1996, por incorreção na contagem do tempo(3º Quinquênio), onde se lê: a contar de 02/02/1996, leia-se: a contar de 21/04/1995; MasP 346325-4, Adelaide Rodrigues Soares Lopes, ASB 3IIII, Adm 01, Ato nº 05/01, publicado em 22/03/2001, por incorreção na contagem do tempo(4º Quinquênio), onde se lê: a contar de 04/01/2001, leia-se: a contar de 19/04/2000; MasP 346325-4, Adelaide Rodrigues Soares Lopes, ASB 3IIII, Adm 01, Ato nº 31/07, publicado em 24/10/2007, por incorreção na contagem de tempo(5º Quinquênio), onde se lê: a contar de 03/06/2006, leia-se: a contar de 18/04/2005; MasP 330627-1, M.V.C., PEB IP, Adm 01, Ato nº 09/12, publicado em 16/05/2012, por motivo de incorreção na vigência e conclusão de Processo Administrativo, onde se lê: 6º Quinquênio a partir de 28/05/2011, leia-se: 6º Quinquênio a partir de 05/07/2011; MasP 804117-0, Maria de Lourdes Domingos da Silva Sales, PEB2TA, Adm 02, Ato nº 15/00, publicado em 01/06/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º

Quinquênio Magistério a partir de 22/04/2006, leia-se: referente ao 2º Quinquênio Magistério a partir de 06/02/2005; MasP 275254-1, Sandra Francisca de Assis Oliveira, PEB 2IIG, Adm 02, Ato nº 27/06, publicado em 07/09/2006, por erro na vigência do 3º Quinquênio, onde se lê: a partir de 20/08/2006, leia-se: a partir de 17/02/2006.

**01 893877 - 1**

## SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 34/2016 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Professora Dulce Sarmento, MasP.352529-2, Enaida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB4A-Geog., adm. 01, Ato nº 23/2003 de conc. do 4º biênio pub. MG de 05/06/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 07/11/2002, leia-se: 4º biênio a partir de 28/08/2002; MasP.352529-2, Enaida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB4A-Geog., adm. 01, Ato nº 09/2006 de conc. do 5º biênio pub. MG de 01/04/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a partir de 15/06/2005, leia-se: 5º biênio a partir de 29/09/2004; MasP.352529-2, Enaida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB4A-Geog., adm. 01, Ato nº 35/2007 de conc. do 6º biênio pub. MG de 26/09/2007, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 18/07/2007, leia-se: 6º biênio a partir de 29/09/2006; MasP.352529-2, Enaida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB4A-Geog., adm. 01, Ato nº 39/2009 de conc. do 7º biênio pub. MG de 21/10/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 19/07/2009, leia-se: 7º biênio a partir de 16/11/2008; E.E.Professora Helena Prates, MasP.389555-4, Elton José Vieira Lopes, PEB4C-Geog., adm. 02, Ato nº 31/2010 de conc. do 10º biênio pub. MG de 14/10/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 10º biênio a partir de 29/11/2008, leia-se: 10º biênio a partir de 06/12/2008, conforme P.A. nº 128/2016.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2016 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MIRABELA: Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 14/05/14, MasP.343499-0, Zilda de Lourdes Fonseca Aquino, PEBIA, adm. 02, onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 14/05/14, data da publicação do ato, em cumprimento da Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 16/04/14, MasP.592050-9, Maria Judith de Oliveira, ASB1G, adm. 01, onde se lê: a partir de 02/04/14, leia-se: a partir de 16/04/14, data da publicação do ato, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; PATIS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria a partir de 27/07/16, publ. MG 27/07/16, MasP.321617-4, Maura Mércia Rocha Ferreira, PEB2P, adm. 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a e 94 h/a (DT), leia-se: correspondente à carga horária de 108 h/a e 104 h/a (DT), por motivo de incorreção na extensão da carga horária.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO DE LUTO – ATO Nº 01/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MasP.593914-5, Norma Aparecida Rocha, PEB3P-Geog., adm. 02, refit. Ato nº 21/2016 de afastamento por motivo de luto, pub. MG de 28/09/2016, motivo incorreção na admissão, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 02.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 68/2016 –Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Mestra Bília, MasP.326118-7, Maria José Rocha Pinto Sousa, PEB3P, adm. 01, refit. Ato nº 24/2016 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 26/10/2016, motivo alteração na data da vigência, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq, a partir de 30/11/2016, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq, a partir de 07/11/2016; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MasP.881887-4, Elizabeth Ferreira da Silva, PEBIO, adm. 01, refit. Ato nº 17/2016 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 28/09/2016, motivo alteração na data da vigência, onde se lê: 02 meses de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq, a partir de 17/10/2016, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento ref. 4º quinq, a partir de 17/11/2016; MONTES CLAROS, E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MasP.389569-5, Maria Nice Soares Pereira, PEB3P-Mat., adm. 01, refit. Ato nº 65/2016 de retificação de férias prêmio afastamento, pub. MG de 12/10/2016, motivo incorreção no nome da escola, onde se lê: E.E.Francisco Ribeiro leia-se: E.E.Filomeno Ribeiro.

**31 893565 - 1**

Diretor em Exercício - José Gomes Filho A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros conclui processos administrativos conforme portarias: PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 129/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 129/2016, referente ao servidor (a): CAPITÃO ENÉAS, Z.G.B., MasP.345821-3, PEB4D-Mat., adm. 2, pela não retificação do 1º ao 4º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 130/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 130/2016, referente ao servidor (a): FRANCISCO SÁ, M.E.C., MasP.590488-3, ATB1A, adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela anulação do 3º quinquênio e exclusão do débito relacionado, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 131/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 131/2016, referente ao servidor (a): ITACAMBIRA, M.P.S.M., MasP.590136-8, ATB4B, adm. 1, pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 132/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 132/2016, referente ao servidor (a): ITACAMBIRA, S.A.B., MasP.982841-9, ATB4B, adm. 1, pela não retificação do 1º e 2º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 134/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 134/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.D.O.F., MasP.352529-2, PEB4A, adm. 1, pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência), para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO/DIPE ATO Nº 128/2016, CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela portaria PROCESSO ADMINISTRATIVO/DIPE - ATO Nº 128/2016, referente ao servidor (a): MONTES CLAROS, E.J.V.L., MasP.389555-4, PEB4C, adm. 2, pela não retificação do 8º e 9º biênios e exclusão dos débitos relacionados (decadência). Pela retificação do 10º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005, com anulação do servidor.

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 110/2016 – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria, MasP.590488-3, Maria Elenice de Carvalho, ATB1A, adm. 01, Anula Ato publicado em 06/10/2006, na parte em que conc. o 3º quinq, a partir de 10/06/2006, por motivo de exclusão de tempo averbado sem comprovação de contribuição previdenciária, conforme P.A. Nº 130/2016; MasP.590488-3, Maria Elenice de Carvalho, ATB1A, adm. 01, Anula Ato publicado em 14/08/2013, na parte em que refit. o 3º quinq, a partir de 31/08/2007, por motivo de exclusão de tempo averbado sem comprovação de contribuição previdenciária, conforme P.A. Nº 130/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 54/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MasP.369547-5, Doladei de Souza França Prates, PEB3P, adm. 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 20 h/a (Ex.C.); MasP.369547-5, Doladei de Souza França Prates, PEB3P, adm. 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MasP.336054-2, Elza Márcia Andrade Almeida, PEB2P, adm. 02, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C.).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2016 – Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Americo Martins, MasP.1321792-2, Adevaldo Lopes de Oliveira, ATB1B, Adm. 01, a partir de 14/06/2014, para regularização da situação funcional do servidor.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11/2016 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros, MasP.388720-5, Lucilene Cassia de Souza, ANEIH2, Adm. 01, a partir de 17/10/2016; E.E.Professora Dilma Quadros, MasP.1321037-2, Janaina Luiza Pereira Nunes, PEBIA, Adm. 02, a partir de 23/09/2016.

LICENÇA À GESTAÇÃO – ATO Nº 23/2016 - Concede Licença à Gestante, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, (à/s) servidora(s): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonio Soares de Sá, MasP.1323858-9, Danieli Gomes Ferreira, PEBIA, Adm. 02, a partir de 20/10/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2016 - Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros, MasP.1193162-3, Michele Patricia Silva Batista Santana, ANEIIA, adm. 01, por 01 mês ref. 1º quinq, a partir de 21/11/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2016 - Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) Servidor(es): Montes Claros, À Disposição do Tribunal Regional Eleitoral, MasP.368585-6, Simone Aparecida Apolinário Santos, ATB5J, Adm. 01, por 01 mês ref. 4º quinq, a partir de 16/11/2016.

**31 893566 - 1**

Diretor em Exercício - José Gomes Filho GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO Nº 45/2016 - Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº 9.831 de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957 de 18/10/1989 a: MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MasP.60039-32, Esther Tolares Silveira Guimarães, PEB2D-Ling. Port, adm. 01, ref. 6º biênio a partir de 03/07/2010; E.E.Professora Dulce Sarmento, MasP.352529-2, Enaida Duarte de Oliveira Fonseca, PEB4A-Geog., adm. 01, ref. 8º biênio a partir de 24/02/2011.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 15/2016 - Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor aposentado, MasP.286634-1, Maria Silvana Lopes Drumond, PEBIA, adm. 01, referente ao saldo de 07 meses; Servidor Aposentado, MasP.325920-7, Daisea Maria dos Santos, PEB1E, adm. 01, referente ao saldo de 12 meses e 21 dias; Servidor Aposentado, MasP.332247-6, Terezinha Cardoso de Oliveira Duarte, PEB2I, adm. 01, referente ao saldo de 02 meses; Servidor Aposentado, MasP.585404-7, Maria Imaculada Caldeira Meira Andrade, PEB2M, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; BOTUMIRIM, Servidor Aposentado, MasP.298135-5, Nilda de Souza Oliveira Gonçalves, PEB2H, adm. 02, referente ao saldo de 03 meses; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor Aposentado, MasP.316439-9, Vilma Vieira de Souza Ruas, ASB1E, adm. 01, referente ao saldo de 02 meses; Servidor Aposentado, MasP.333248-3, Eva Cecília Araújo Silva, PEB4B, adm. 02, referente ao saldo de 08 meses; CAPITÃO ENÉAS, Servidor aposentado, MasP.286554-1, Maria de Lourdes Santos Reis, PEB7IH, adm. 01, referente ao saldo de 08 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor Aposentado, MasP.266733-5, Adriana Andrade Matos Gonçalves, PEB2D, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.266996-8, Pedro Alves da Fonseca Neto, PEB2I, adm. 02, referente ao saldo de 06 meses; FRANCISCO SA, Servidor Aposentado MasP.266771-5, Eliseite David do Couto, EEB2E, adm. 02, referente ao saldo de 09 meses; GLAUCILÂNDIA, Servidor Aposentado, MasP.326112-0, Maria de Jesus Cardoso de Souza, PEB2F, adm. 01, referente ao saldo de 18 meses; LONTRA, Servidor Aposentado, MasP.331753-4, Rosangela Maria Mendes Pereira, PEBIC, adm. 02, referente ao saldo de 01 mês; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MasP.168453-9, Maria Cleunice de Sales Moreira, PEB4E, adm. 02, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MasP.234249-1, Lúcia Arruda Batista, EEB2E, adm. 02, referente ao saldo de 03 meses e 10 dias; Servidor aposentado, MasP.248833-6, Marilene Maciejewsky Santos, PEBIJ, adm. 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MasP.255095-2, Ademair Ramos da Silva, PEB2L, adm. 02, referente ao saldo de 01 mês; Servidor Aposentado, MasP.259637-7, Dulce Marques das Neves, PEB7IB, adm. 02, referente ao saldo de 06 meses e 22 dias; Servidor Aposentado, MasP.266773-1, Enilda Guimarães Castro, EEB2G, adm. 02, referente ao saldo de 02 meses; Servidor Aposentado, MasP.266822-6, Márcia Regina Drumond Nobre Aquino, EEB2B, adm. 02, referente ao saldo de 07 meses; Servidor Aposentado, MasP.285834-8, Ana Maria Pavlova Moraes Santos, PEB1B, adm. 02, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP.286329-8, Maria Carmita Guimarães, PEB7IP, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.286850-3, Rosemary Gonçalves Magalhães Cordeiro, PEB2O, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MasP.286900-6, Tânia Maria Drumond Figueiredo, PEB2E, adm. 02, referente ao saldo de 03 meses e 16 dias; Servidor Aposentado, MasP.302969-1, Maria Moreira de Oliveira Santos, ASB3J, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MasP.315519-9, Brigidia Soares da Silva, ASB1I, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MasP.323558-7, Ilma de Cássia Figueiredo Porto, PEB1B, adm. 02, referente ao saldo de 18 meses; Servidor Aposentado, MasP.323599-1, Maria Alcione de Almeida Carvalho, PEB1E, adm. 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor Aposentado, MasP.326130-2, Maria Luzia Azevedo Rodrigues, PEBIA, adm. 01, referente ao saldo de 05 meses e 07 dias; Servidor Aposentado, MasP.331598-3, Maria Augusta Xavier, PEB2A, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.331613-0, Maria da Conceição Oliveira, PEB2H, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses e 22 dias; Servidor Aposentado, MasP.331622-1, Maria de Fátima Chaves de Oliveira e Almeida, PEB3C, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.331775-7, Thelma Neres Santos, PEB2G, adm. 01, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MasP.331482-5, Maria da Conceição de Menezes, PEB72C, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.368646-6, Berenice Canguçu Souza, ATB4J, adm. 01, referente ao saldo de 08 meses; Servidor Aposentado, MasP.374044-6, Maria Aparecida Oliveira Diniz, PEB1E, adm. 02, referente ao saldo de 04 meses; Servidor Aposentado, MasP.379371-8, Ana Francisca Rodrigues de Queiroz, ATB3H, adm. 01, referente ao saldo de 01 mês; Servidor aposentado, MasP.388869-0, Silvina Margarida Carvalho Santos, PEB2C, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.597118-9, Maria Cleusa Rodrigues Soares, PEB2G, adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MasP.588295-6, Domingas Neri Rocha, PEB72A, adm. 01, referente ao saldo de 02 meses; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Servidor Aposentado, MasP.266876-2, Maria de Lourdes Caires Pereira Gomes, PEB1C, adm. 02, referente ao saldo de 14 meses e 06 dias; VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, Servidor Aposentado, MasP.331683-3, Maria da Salete Amorim Carvalho, PEB2P, adm. 01, referente ao saldo de 07 meses e 20 dias.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 19/2016 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): GLAUCILÂNDIA, E.E.Maria Carneiro da Cruz, MasP.331784-9, Valcione Aparecida Santos Lima, PEB1P, adm. 02, a partir de 19/10/2016; MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MasP.331129-7, Mariselmá Soares Oliveira, PEB2P, adm. 01, a partir de 20/10/2016.

**31 893563 - 1**

## SRE de Muriaé